



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDITIVO E VISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

*CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997*

PLANO DE TRABALHO AMÉRICO DE CAMPOS

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2 Da Ação:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Instituto de Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

CNPJ: 02.197.503.0001/24

Endereço: Rua: Dona Maria de Freitas Leite

Número: 2704

Complemento:

Bairro: Vila Nova

CEP: 15.501-205

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3406-4684

E-mail: socialbruna32@gmail.com

Site: www.idav.org.br

1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação;

() Famílias

() Idoso

() Crianças e Adolescentes

(x) Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDITIVO E VISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Izabel Ricardo Araújo

RG:11.773.686-7

CPF: 245.814.658-93

Endereço: Rua Canadá

Número: 4332

Complemento:

Bairro: Terras de São José

CEP: 15.502-213

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-2620

Celular: 017-99742-7701

E-mail: belaricardo2@gmail.com

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Bruna Paula Freitas de Sousa

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 53.987

Endereço: Rua Dimas Lievana de Camargo

Número: 730

Complemento:

Bairro: Vida Nova Votuporanga III

CEP: 15.502-265

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 017-99602-8163

E-mail: brunapfs@outlook.com



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício – 2023

IV. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

02 pessoas com deficiência visual, auditiva e/ou múltipla deficiências de diferentes faixas etárias.

V. JUSTIFICATIVA

O IDAV- Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga desenvolve desde 1997 um trabalho social a pessoas com deficiências e suas famílias. Atualmente está localizado em uma área centralizada do município, porém com bairros que o cercam com uma população vulnerável. Compreende a territorialidade os bairros: Jardim Umuarama, Vila Marin, Vila Muniz, Parque Friozi e São João. Neste território temos consultórios municipais, Centros educacionais, equipamentos e demais OSCs.

A Osc é Certificada Nacionalmente, bem como possui inscrição no conselho municipal do Idoso, conselho municipal da Criança e Adolescente, possui representantes no conselho municipal da pessoa com deficiência; e tem ainda um quadro com profissionais composto por: Coordenadora, Assistente Social, Pedagoga. Psicóloga, Cuidadora, Cozinheira, Ajudante geral além de jovens aprendizes, parceiros e voluntários.

O serviço ofertado por nossa organização visa assim como na Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No IDAV a oferta do Serviço acontece por meio do acompanhamento social com os atendidos e seus respectivos cuidadores e/ou familiares, bem como diferentes Oficinas com profissionais especializados que trabalham de forma direta em caráter protetivo. As Oficinas no ano de 2023 serão executadas as Terças, Quartas e Quintas-feiras das 08:00 as 16:00hrs, porém a organização mantém seu funcionamento de segunda a sexta-Feira das 07:30 as 17:30hrs normalmente, para demais demandas e atendimento ao público.

Ressaltamos que no período que os atendidos estiverem nas oficinas serão oferecidos diariamente três refeições, sendo: café da manhã, almoço e lanche da tarde, além de materiais usados para desenvolvimento de atividades propostas. Sendo assim teremos um custo significativo para



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDITIVO E VISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

oferta de um serviço qualificado utilizamos assim como referência a portaria 448 de 13 de Setembro de 2002, onde estão escritos os itens que poderão ser adquiridos com repasse do cofinanciamento.

Diante do perfil do público que atendemos todas as atividades serão pautadas na integração, socialização, autonomia, autoestima, independência, inclusão social e reconhecimento de cidadania.

De acordo com a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146/2015 no seu Art 1º:

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Por fim apresentamos a Proposta de Trabalho para Execução em 2023, visando a continuidade do Serviço oferecido e esperamos, desempenhar, apoiar, de maneira significativa e eficiente atendendo esse público, que são o cerne do nosso trabalho e protagonistas dessa incansável luta pela igualdade e inclusão de todos, com equipe preparada para intervir e garantir um ambiente acolhedor, sem discriminação, no qual os princípios e valores sejam verdadeiramente respeitados.

VI. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito na convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais, das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direitos.
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência.
- Promover a autonomia, inclusão social melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares
- Ofertar apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

VII. METODOLOGIA

Serão desenvolvidas 3 oficinas específicas dentro da parceria, sendo: Oficina de Convivência Diálogos e Habilidades por 6 horas semanais, 3hrs na terça- feira e 3hrs na quinta, oficina de Capacidade sensorial e Independência também 6hrs semanais, 3hrs na terça- feira e 3hrs na quinta e Oficina de Atividades Manuais, Culturais e de Meio Ambiente todas as quartas 3hrs semanais. Enfatizamos que paralelo ao serviço serão executados projetos e oficina de braile, sendo os grupos subdivididos, para que assim todos possam ser atendidos igualmente e o objetivo ser alcançado.

A coordenação fica responsável por alinhar e acompanhar junto ao setor social as oficinas, atividades e ações desenvolvidas pela equipe técnica, bem como demais profissionais do serviço, cumprindo 4hrs diárias de segunda a sexta-feira, e demais demandas institucionais.

O Setor Social acolhe, orienta, encaminha, escreve projetos e planos, acompanha, desenvolve ações, realiza visitas domiciliares, realiza atualizações em prontuários, contato com a rede sócio assistencial e demais políticas públicas.

A Cuidadora Social é responsável por acompanhar as oficinas desenvolvidas pelas técnicas de referência no serviço, bem como orientar e acompanhar o atendido quando necessário, mantendo diálogo constante com o setor social e coordenação bem como cuidadores/familiares.

Ressaltamos que as visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente social, e quando necessário terá apoio da cuidadora e ou alguma técnica quando solicitado, a realizar alguma orientação domiciliar que seja em sua área de atuação. Informamos ainda que as reuniões familiares serão desenvolvidas por trimestre, para que assim haja uma troca entre familiares/cuidadores e OSC, para que possamos ofertar um trabalho de maior qualidade e suprir a necessidade de cada família, respeitando as limitações e necessidades individuais.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

VIII. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações /Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito na convivência familiar e comunitária.	-Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços sócio assistenciais, das demais políticas setoriais do sistema de garantia de direitos. -Ofertar apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e cuidados que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares	Melhora na qualidade de vida de atendidos e cuidadores	Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Diminuição da sobrecarga dos cuidadores Melhora no acesso aos direitos sócio assistenciais Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigamento institucional	-Fotos, relatórios circunstanciados, relatórios individuais lista de presença e reunião de equipe.



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

	-Promover a autonomia, inclusão social melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares	Oficina de Convivência Diálogos e Habilidades	Melhora na qualidade de vida de atendidos e cuidadores.	Reconhecimento de capacidades Progresso na comunicação e convívio; Avanço de autonomia e habilidades	-Relatórios, lista de participação e fotos.
	Promover a autonomia, inclusão social melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares	Oficina de capacidade Sensorial e Independência	-Avanço de habilidades Desenvolvimentos de potencialidades	-Resgate de autonomia Melhora no desenvolvimento de AVDs (atividades da vida diária)	Relatórios, lista de participação e fotos
	Promover a autonomia, inclusão social melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, e auditiva, além de seus cuidadores e familiares	Oficina de Atividades Manuais, Culturais e meio Ambiente.	- Progresso de habilidades, autonomias e criatividade	- Melhora na qualidade de vida	Relatórios, lista de participação e fotos



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Rua Dr. Mario de Freitas Leme, 2704 - Vila Nova - CEP 13360-215 - Votorantim
Fone: 17 3406-4684 E-mail: ideav.votu@hotmail.com Fundado em 11 de Agosto de 1997

<p>Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência</p>	<p>Reunião com familiares e cuidadores</p>		<p>Avanço nos resultados ofertados pelo serviço</p>	
---	--	--	---	--

IX. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Trabalho Social e Ações coletivas com atendidos e familiares	07:30 ás 13:30	X	X	X	X	X		
Oficina Psicoterapêutica	08:30 ás 11:30		X		X			
Oficina de capacidade Sensorial e Independência	13:00 ás 16:00		X		X			
Oficina de Atividades Manuais, Culturais e meio Ambiente	13:00 ás 16:00			X				

XI. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenadora do Serviço	25hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Co-Financiamento Municipal, estadual e Próprio	CLT



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

01	Psicologia	Psicóloga	6hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	CLT
01	Pedagoga	Instrutora Terapêutica	6hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	CLT
01	Ensino Médio	Cuidadora Social	40hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	24hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	CLT
01	Ensino Médio	Serviços Administrativos	04hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	STPJ
01	Superior Completo	Instrutora de Atividades	03hrs		Voluntária
01	Ensino Médio	Ajudante Geral	12hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	STPF
01	Contabilidade	Contador	05hrs	Co-Financiamento Municipal e Próprio	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza de Despesa	Valor Total
	Municipal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ 4.800,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 12.800,00
RECURSOS HUMANOS	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00

XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO

Natureza de Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 36.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$35.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 91.000,00



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XIV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDITIVO E VISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP

Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

XV. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como gêneros de alimentação;- Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;- Expediente, processamento de dados;- Sementes, mudas de plantas e insumos;- Uniformes, tecidos e aviamentos;- Material para manutenção de veículos, combustível; e- Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">-Aluguel Espaço Físico-Prestação de Serviço
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">- Prestação de Serviço Ajudante Geral
RECURSOS HUMANOS	



INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIOVISUAL DE VOTUPORANGA

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social

Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005

Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007

Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010

Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007

Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - sob nº 065/2010

CNPJ: 02.197.503/0001-24 - Rua D. Maria de Freitas Leite, 2704 - Vila Nova - CEP 15501-215 - Votuporanga/SP
Fone: 17 3406-4684 - E-mail: idav.votu@hotmail.com - Fundado em 11 de Agosto de 1997

Bruno B. Almeida de Sousá
Assistente Social
CRESS 501987 - 9ª região